



PROMULGAÇÃO Nº 04/2024 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a RESOLUÇÃO 04/2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, para a legislatura 2025-2028 e dá outras providencias.

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a resolução 04/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vander Lucio Moreira
Parlamentar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 04/2024 da Resolução Nº 03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/08/2024 10:32:41

Hash Interno: lr2xglctgxdlxssv0icj1t0yax4q9yvatabxohdz



Chave de Verificação

L6ONX-ZS60N-BG1JE-SHTBL-7GCZ7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 22/08/2024 10:32

